



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

REQUERIMENTO nº ____/2025

Reitera solicitação de informações à Concessionária EDP – Espírito Santo acerca das exigências realizadas para execução de serviços de extensão de rede elétrica em comunidades do interior do município.

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem reiterar o Requerimento nº 52/2025, originalmente aprovado e encaminhado à Concessionária EDP – Espírito Santo, no qual esta Casa de Leis solicitou informações referentes às exigências realizadas pela empresa para a execução de serviços de extensão de rede elétrica em comunidades do interior do município.

Conforme registro desta Casa Legislativa, a EDP recebeu o ofício contendo o Requerimento nº 52/2025 no dia 09 de setembro de 2025, porém, até a presente data não apresentou qualquer resposta ou posicionamento formal acerca dos questionamentos enviados.

Ressalta-se que os esclarecimentos solicitados são de grande relevância para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e, sobretudo, para atendimento às demandas da população, especialmente dos moradores de áreas rurais e comunidades interioranas que têm enfrentado dificuldades no acesso à energia elétrica.

Assim, reitera-se a necessidade de resposta aos seguintes questionamentos:

1. Qual normativa, regulamento ou base legal fundamenta a exigência de calçamento, leito carroçável ou outra infraestrutura mínima como condição para a execução de serviços de extensão de rede elétrica?
2. Essa exigência parte de determinação da ANEEL, de legislação estadual/federal ou é regulamentação interna da própria EDP?
3. Em caso de regulamentação interna, qual o documento que disciplina tais exigências e quando foi editado?





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Existem exceções previstas para comunidades interioranas ou de baixa densidade populacional, considerando a essencialidade do serviço de energia elétrica?
5. Como a EDP tem procedido nos casos em que a comunidade não possui a infraestrutura solicitada, mas o fornecimento de energia é indispensável para a dignidade dos moradores?
6. Há previsão de programas, parcerias ou convênios específicos para atender comunidades em tais situações, garantindo o direito de acesso universal à energia elétrica?

Diante do exposto, solicita-se que a concessionária apresente, **com urgência**, resposta formal ao requerimento inicialmente encaminhado, considerando a importância do tema e o tempo decorrido desde o recebimento do ofício.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de novembro de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **19/11/2025 13:45**

Checksum: **979FA51BD4CE9BC92F270735C72AE8CEABD61664F54B56FC73C3C968876DBD30**

